



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Casa de João Olinto de Queiroz  
Gabinete do Vereador João Batista

Câmara Municipal de Santo André/PB  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na sessão de 14 de 11 de 2025  
*Teodoro Teodoro de Jesus*  
PRESIDENTE  
*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO

## REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 111/2025

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: SOLICITA A RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM SANTO ANDRÉ - PB

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Prefeito Municipal, o senhor **Edglei Amorim do Nascimento**, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita a relação atualizada dos beneficiários do Programa Bolsa Família no Município.

## JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF) e nas atribuições do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública e delegáveis aos seus auxiliares, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, tendo em vista a necessidade de consulta pelos membros deste Poder.

A presente solicitação tem como objetivo obter a relação atualizada dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Santo André/PB, visando à análise, acompanhamento e fiscalização da execução do referido programa social no âmbito municipal.

Além disso, a disponibilização dos dados permitirá identificar possíveis inconsistências cadastrais, contribuir para a efetividade das políticas de assistência social e assegurar que os benefícios estejam sendo concedidos às famílias que realmente se enquadram nos critérios estabelecidos pelo Governo Federal.

Dessa forma, a presente solicitação fundamenta-se nos princípios da publicidade, eficiência e transparência da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que garante o direito de acesso a informações de interesse coletivo ou geral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 11 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO BATISTA SALES NOBERTO  
Data: 11/11/2025 08:44:09 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

João Batista Sales Noberto  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB  
*Marcel Paulina da Silva*  
TESOUREIRO - MAT.: 0000077

*feito em 11-11-25*